

RN/214A/2024/GASIUS

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Ao

Sr. Márcio Gomes Vargas

Diretor Superintendente do

GASIUS – Instituto de Seguridade Social da CEG

Prezado Senhor,

Apresentamos, anexo, o Parecer Atuarial sobre os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1986.0006-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.306.709/0001-46.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070


Aline Moraes Guerra

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 2.877


Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior

MIBA/MTE nº 1.049

GASIUS – Instituto de Seguridade Social da CEG
Plano de Benefício Supletivo do GASIUS - CNPB nº 1986.0006-56

Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano de Benefício Supletivo do GASIUS, doravante Plano, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pelo GASIUS – Instituto de Seguridade Social da CEG, indicando o Plano de Custeio para 2024.

A Avaliação Atuarial de 2023 foi desenvolvida considerando:

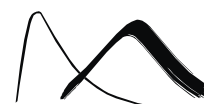
- o Regulamento do Plano de Benefício Definido, aprovado pela Portaria Nº 37, de 27.01.2015;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de agosto/2023. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2023;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2023 fornecidos pelo GASIUS;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de Dados

As bases cadastrais de Participantes e Assistidos, encaminhadas pelo GASIUS, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2023.



2.1. Consolidado Estatístico

Levando em conta as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2023, as seguintes estatísticas foram apuradas em dezembro/2023:

2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

TABELA 1 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média de Aposentadoria	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
		Inscrição	Atual					
Masculino	4	25,86	61,71	41,30	35,83	63,85	R\$ 11.434,36	R\$ 11.245,81
Feminino	5	25,61	55,28	29,80	29,65	59,70	R\$ 6.194,75	R\$ 6.442,58
TOTAL	9	25,72	58,14	34,91	32,40	61,55	R\$ 8.523,46	R\$ 8.577,35

TE - Tempo médio de Empresa.

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano.

2.1.2. Aposentadorias

TABELA 2 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE APOSENTADORIAS

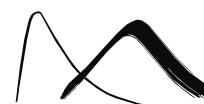
Aposentadorias	Número de Participantes	Idade Média	Contribuição Média	INSS Médio	Suplementação Média
Apos. por Tempo de Contribuição	251	75,96	R\$ 379,75	R\$ 4.852,79	R\$ 5.063,39
Aposentadoria por Idade	2	78,63	R\$ 476,81	R\$ 7.452,45	R\$ 6.357,36
Aposentadoria Especial	262	77,51	R\$ 317,82	R\$ 5.065,46	R\$ 4.237,59
Aposentadoria por Invalidez	8	68,60	R\$ 289,74	R\$ 5.131,21	R\$ 3.863,19
Total / Média	523	76,63	R\$ 347,72	R\$ 4.973,53	R\$ 4.636,29

2.1.3. Pensões

TABELA 3 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PENSÕES

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Idade Média	Suplementação Média
Pensões	390	-	2.179,36
Pensionistas	409	72,54	-
Beneficiários Vitalícios	398	73,86	-
Beneficiários Temporários	11	24,85	-

Não foram observadas variações atípicas na base de dados, entre 2022 e 2023, que apenas refletiram a saída de participantes, a concessão de aposentadorias e pensões e a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2023, destacam-se as indicadas a seguir:

TABELA 4 – HIPÓTESES ATUARIAIS

Item	AA 2023	AA 2022	
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 IAM segregada por sexo	AT 83 IAM segregada por sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss	
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffitte desagravada em 70%	Hubbard Laffitte desagravada em 70%	
Composição de Famílias de Pensionistas	Ativos:	Não aplicável -	
	Aposentados:	Utiliza-se a Composição Familiar Real	Não aplicável -
	Pensionistas:		Utiliza-se a Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-		
Rotatividade	0,00%	0,00%	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (fator de capacidade)	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ¹ : 0,9845	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ¹ : 0,9845	
Projeção de Crescimento Real	0,00% a.a.	0,00% a.a.	
Taxa Real Anual de Juros	4,30% a.a.	4,30% a.a.	

3.2. Adequação das Hipóteses

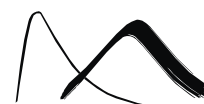
As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, esta consultoria elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- **Taxa de juros:** Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS (*Relatório RN/GASIUS n° 001/2023, de 01.08.2023*).
- **Demais hipóteses:** Estudo Técnico de Adequação: Aderência das Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas (*Relatório RN/GASIUS n° 002/2023, de 31.10.2023*).

¹ Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4%, que abrange a inflação média anual de 3,21% a.a., considerada tanto na Avaliação Atuarial de 2022, quanto na de 2023.



3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do GASIUS, de 11.12.2023;
- Conselho Fiscal: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do GASIUS, de 12.12.2023;
- Conselho Deliberativo: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do GASIUS, de 14.12.2023.

Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2023.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

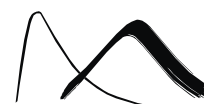


4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefício Supletivo do GASIUS, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1986.0006-56, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2023 foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que, também, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2023:

TABELA 5 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2023

		Valores em R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	498.678.942,58
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	480.351.192,26
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	443.776.183,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	439.709.690,00
2.03.01.01.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	439.709.690,00
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	322.340.887,00
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	117.368.803,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.066.493,00
2.03.01.01.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	4.030.089,00
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	4.116.545,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(43.228,00)
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(43.228,00)
2.03.01.01.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	36.404,00
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	37.184,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(390,00)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(390,00)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	36.575.009,26
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	36.575.009,26
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	36.575.009,26
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.575.009,26
2.03.01.02.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	18.327.750,32
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.758.398,00
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	2.758.398,00
2.03.02.01.03.01.00	FUNDO ATUARIAL BENEFÍCIOS BLOQUEADOS	2.758.398,00
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.651.428,81
2.03.02.03.01.00.00.	FUNDOS GARANTIA OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	917.923,51



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS foi dimensionada em 104 meses ou 8,6908 anos.

5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2023 (item 3.2.1 deste parecer), segundo informações disponibilizadas pela Entidade, verificou-se que a totalidade dos recursos alocados em títulos públicos se refere aos títulos públicos marcados a mercado.

Posto isto, não há apuração de ajuste de precificação em 31.12.2023 relativamente ao Plano de Benefícios Supletivos do GASIUS.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes, aposentados e pensionistas do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio descrito no item 7, mantido para 2024.



A Tabela 6 registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2023, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos ², obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício.

TABELA 6 - FONTE DE RECURSOS PARA 2024

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo + assistido	Total
Custo Total							R\$ 3.280.434
Contrib. Previdenciária	R\$ 10.942	2,42%	R\$ 1.629.276	5,13%	R\$ 1.640.217	5,09%	R\$ 3.280.434
Normais	R\$ 10.942	2,42%	R\$ 1.629.276	5,13%	R\$ 1.640.217	5,09%	R\$ 3.280.434
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-

O custo normal médio total para 2024 foi mensurado em 10,18%³ da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2023 reduziram R\$ (1,38) milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, quando era esperada uma redução de R\$ (5,62) milhões no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito da compensação entre a perda atuarial do *Ajuste de Experiência* e o ganho da *Movimentação Cadastral*, que, somados, acarretaram uma perda de R\$ 4,24 milhões nas Provisões Matemáticas do Plano, conforme demonstrado na Tabela 7:

TABELA 7 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

Item	PMBAC	PMBC	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2022	6.231.429	438.925.176	445.156.605
Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	637.830	(6.262.093)	(5.624.263)
Variações Cadastrais ⁽²⁾	(2.407.213)	(3.414.893)	(5.822.106)
Ajuste de experiência da população ⁽³⁾	(395.553)	10.461.501	10.065.947
Variação Total	(2.164.936)	784.514	(1.380.422)
Provisões Matemáticas em 31.12.2023	4.066.493	439.709.690	443.776.183

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes;

⁽³⁾ Demais variações, como sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período; postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis e outros ajustes.

² Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que é assim que está estabelecido no Plano de Custeio e que a folha dos ativos está se extinguindo.

³ Expressando este custo em % da folha de salário de participação apenas dos participantes ativos, para 2023, o Custo Normal corresponde à 724%.



6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2023 do Plano, foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2023, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 36.575.009,26, representando 8,24% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

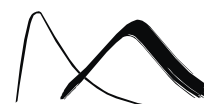
6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Conforme registrado no Balancete Contábil de encerramento do exercício, em 31.12.2023, o Plano possui constituído o Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados no montante de R\$ 2.758.398,00.

O fundo em questão é composto de recursos referentes às obrigações pretéritas e futuras dos assistidos cujos benefícios estão suspensos por prazo superior a um ano, porém ainda sem definição quanto ao encerramento das obrigações do Plano, conforme Parecer Técnico sobre a situação de benefícios suspensos no Plano de Benefícios Supletivos do GASIUS (RN/GASIUS N° 004/2017). A classificação desses benefícios bloqueados, contemplados pelo Fundo Atuarial, deverá ser revista no mínimo anualmente pela Entidade, para que o referido fundo seja reavaliado, procedimento que vem sendo realizado.

6.2.2. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa Avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 12.398.982,23 (2,79% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para o valor de R\$ 36.575.009,26, em 31.12.2023, aproximadamente 8,24% das respectivas Provisões Matemáticas.



A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 14,80% a.a., superior ao mínimo atuarial esperado de 8,32% a.a.⁴ sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2023 superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, apurando-se ganho financeiro no período, conforme demonstrado no quadro a seguir, que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2023:

TABELA 8
CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2022	12.398.982
1 - Resultado do Passivo	1.380.422
<i>Crescimento Inerente</i>	5.624.263
<i>Ganho (+) / Perda (-) Atuarial</i>	(4.243.841)
2 - Resultado Financeiro	22.795.605
Resultado Líquido dos investimentos	62.443.767
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	35.353.609
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i>	27.090.158
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(39.367.173)
Outras Adições (+) / Outras Deduções (-) ¹	619.615
Constituições/Reversões de Contingências	(489)
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	(1.610.699)
Constituição/reversão para fundo previdencial	710.584
Resultado do Exercício (1 + 2)	24.176.027
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	36.575.009

¹ Valores pretéritos relativos a uma ação de reintegração de participante, líquidos do carregamento administrativo.

Em síntese, o aumento do superávit em 2023 decorre da compensação entre as perdas atuariais de R\$ (4,24) milhões e do ganho financeiro de R\$ 27,09 milhões, totalizando R\$ 22,85 milhões de resultado positivo no exercício, que acrescido dos valores relativos a *Outras Adições (+) / Outras Deduções (-)*, *Constituições/Reversões de Contingências* e *Constituição/reversão para fundo previdencial* - R\$ 1,33 milhões - explicam a variação ocorrida no período, R\$ 24,18 milhões.

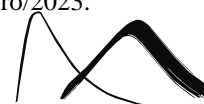
Posto isto, a alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15: O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM.}$$

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, apurada em 8,6908 anos nesta Avaliação sobre as provisões matemáticas de benefício definido, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2023 o valor de R\$ 82.945.236,52.

⁴ Uma vez que as Provisões Matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2022 e novembro/2023.



$$\text{Reserva de contingência} = \text{Mínimo } \{25\%; 18,6908\%\} \times 443.776.183,00 = 82.945.236,52.$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando o superávit apurado (R\$ 36.575.009,26) alocado integralmente em reserva de contingência.

6.2.3. Natureza do Resultado

A situação superavitária registrada pelo Plano de Benefício Supletivo do GASIUS em 31.12.2023 é resultado principalmente da rentabilidade do Plano que superou a meta atuarial no exercício.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2023, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 36.575.009,26, aproximadamente 8,24% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano, foram informados pelo GASIUS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Segundo registros Contábeis não foi verificada a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;
- Para esta avaliação atuarial **todas as hipóteses adotadas na última avaliação atuarial foram mantidas.**



7. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar em 2024, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

7.1. Participante ativo ou autopatrocinado

Contribuição mensal equivalente à soma das seguintes parcelas:

- a) 1,50% a 3,00%⁵ (um e meio a três por cento) incidente sobre o salário-de-participação;
- b) 2,00% (dois por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do valor do Teto da Previdência Social;
- c) 7,00% (sete por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o maior valor do Teto da Previdência Social.

Além da contribuição acima definida, o autopatrocinado contribui com a parcela que seria de responsabilidade do Patrocinador ao qual estava vinculado, incluindo a destinada à cobertura das despesas administrativas.

7.2. Aposentados

Contribuição mensal equivalente a 7,50% (sete e meio por cento) da complementação paga pelo Plano.

7.3. Patrocinador

Contribuição mensal equivalente à soma das recolhidas pelos participantes ativos e assistidos.

7.4. Custeio Administrativo

Para cobertura do custo administrativo está prevista a taxa de carregamento de 28,00% do recolhimento contributivo mensal, sendo o custo restante deduzido do resultado dos investimentos, conforme informações prestadas pela Entidade.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.877

⁵ As taxas incidentes sobre o SP variam linearmente em 0,05% com a idade de inscrição de 18 a 48 anos.

